



Ibiráçu, 06 de setembro de 2023.

De: Protocolo
Para: Presidência

Referência:

Processo nº 144/2023

Proposição: Emenda nº 14/2023

Autoria: Breno do Salão

Ementa: O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente Emenda Modificativa ao inciso II, do art. 4º do Projeto de Lei n.º 3.410/2023, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 4º. (...) II – 06 (seis) membros titulares e 06(seis) membros suplentes representantes de organizações da sociedade civil que trabalhem com mulheres, tais como: Associação Pestalozzi de Ibiráçu; Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Estado do Espírito Santo – IPPES; Associação Amigos da Justiça; Instituto Preservarte; Catadores de Materiais Recicláveis; representantes da Associação de moradores; representantes dos trabalhadores Rurais; representantes da Comunidade Quilombola, todos com condições de desenvolver estudos e pesquisas referentes aos direitos da mulher, bem como promover os direitos e o empoderamento feminino. (...)”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: À Presidência da Câmara para conhecimento e deliberação.

Próxima Fase: Para Deliberação

Isabella Gomes Bottan Lombardi
Técnico Legislativo

